



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO

Telefone: (22) 2537-1133

e-mail: prefeituradecarmo@gmail.com

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 5.166, em 10 de Maio de 2018.

“Dispõe sobre a renomeação de Unidades Escolares criadas a partir do Decreto Nº 613, de 21 de Maio de 1984 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de o Poder Público Municipal promover a Educação Infantil, através do oferecimento de Creches e Pré-Escolas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos nomes das Creches ou Pré-Escolares;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 613, de 21 de Maio de 1984;

DECRETA:

Art. 1º - O Pré-Escolar Municipal Branca de Neve, a partir de 05 de julho de 2012, passa a integrar a Creche Escola Municipal Yolanda Marques Curty, situada à Rua Carolina França, nº 35, no Bairro Bom Pastor.

Art. 2º - O presente decreto convalida os atos praticados a partir de 05 de julho de 2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carmo, 10 de Maio de 2018.



Paulo Cesar Gonçalves Ladeira
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Edição Nº 1.101 de 12/05/18

PUBLICADO em 12/05/18, no

Jornal Tribuna Semana, pág. 03